



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 028/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TIM S/A, O QUE SE FAZ MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.290/0001-00, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema, RJ, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Odinei Garcia Ramos, brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº. 10.404.511-7, expedida pelo DIC-RJ, e inscrito(a) no CPF sob o nº. 029.389.497-31, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, BLC 001-Sala 501 a 1208, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, tendo por seus representantes legais, o seu Gerente, **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, brasileira, casada, administradores de empresas, Portador do documento de identidade nº 11121964-8, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 080.761.007-04, e o seu Procurador, Sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, CPF nº 101.984.957-65, resolvem, consensualmente, a partir do que restou decidido e autorizado nos autos do Processo nº 1481/2023 e de acordo com os princípios, normas e regras estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO CMS Nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO CMS Nº 028/2023 por novo período consecutivo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 19/09/2024 e término, independente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, em 20/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, com suas correlatas condições, direitos, deveres e obrigações, nos termos originalmente pactuados no CONTRATO CMS Nº 028/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordes com todas as estipulações acima, firmam as partes, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, redigidas apenas no anverso, depois de lido e achado conforme.

Saquarema, 17 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Saquarema
Odinei Garcia Ramos
Presidente

UMBERTO NAPOLITANO
CPF nº 719.778.641-04

Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE
Procurador, CPF nº 101.984.957-65